

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 84/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.643.016/0001-61

OBJETO: Contratação emergencial para atendimento da COP/30 de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS VTR com KIT DE MOTOCICLISTA (EPI) sem motorista, para atender os serviços operacionais dos agentes de trânsito, em todo o território estadual, conforme as normas e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência(sequencial nº 3), parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Função:	06 – Segurança Pública
Subfunção:	125 – Normatização e Fiscalização 122- Administração Geral
Programa:	1510 – Segurança Pública 1297 – Manutenção Geral
Projeto Atividade:	8830 - Implementação das Unidades do DETRAN 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	449052-22-Equipamentos de Manobra e Patrulhamento.
Fonte de Recursos	01752000061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 29/10/2025 Término: 29/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1261685

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 04/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo nº 2025/3551362 , resolve dispensar a licitação de serviços de de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS VTR com KIT DE MOTOCICLISTA (EPI) sem motorista, para atender os serviços operacionais dos agentes de trânsito, em todo o território estadual, conforme as normas e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência(sequencial nº 3) do referido processo. O presente contrato a ser celebrado com o a empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.643.016/0001-61 INSC. ESTADUAL, com sede no Conjunto cidade nova V, WE – 31, Nº.671 - CEP: 67133-130 – Cidade Nova- Ananindeua – Pará, Fones: (91) 3253-4000, email:nacional.locadora@hotmail. com neste ato representado por seu Diretor Presidente Marcelino Franco Marcelino de Oliveira, RG nº 1849512 e CPF/NF nº 301.868.382-04, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista na Lei federal nº 14.133/2021, importando no valor R\$ R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) mensais pelo período de três meses correrão com a seguinte classificação programática:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
Subfunção	125 122	Normatização e Fiscalização Administração Geral
Programa	1510 1297	Segurança Pública Manutenção Geral
Projeto/Atividade	8830 8338	Implementação das Unidades do DETRAN Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa	449052-22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento.
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1261686

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4138/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014589/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais da ciretran de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

3339036-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4139/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014545/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ge-ane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de S. FELIX DO XINGÚ.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de atender as necessidades da CRT de SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4142/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valber Camelo Xavier, matrícula nº 3263100/1, no cargo de Tecnico, lotado na ciretran de SANTARÉM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de custear eventuais despesas que possam surgir na CIRETRAN DE SANTARÉM.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4143/2025-DAF/CGP, DE 24/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014591/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2, no cargo de gerente, lotado na ciretran de BRAGANÇA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de cobrir despesas eventuais e emergenciais da Ciretran/Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de